MOÇÃO Nº 21/16

Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 7.570 de 2014, que propõe que seja dada a BR-235, compreendido entre a divisa da Bahia com Sergipe, e da divisa Bahia com o Piauí, a denominação de: "Rodovia do Vaqueiro".

O vereador que esta subscreve vem, na forma Regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa a Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 7.570 de 2014, o qual propõe que denomine de Rodovia do Vaqueiro, o trecho rodoviário da BR-235, compreendido entre a divisa da Bahia com Sergipe, e da divisa da Bahia com o Piauí.

Esta Moção tem por finalidade apoiar essa Proposição supracitada, pois significa prestar homenagem ao símbolo da expressão cultural brasileira, que é o vaqueiro. Ressalto que é inegável a relevância cultural, portanto os argumentos justificadores de tal proposição são evidentes, claros e amplamente reconhecidos.

Prestar essa homenagem simbólica significa respeitar a história e a cultura desses verdadeiros desbravadores do sertão nordestino. Homens aguerridos, destemidos e capazes de enfrentar todos os perigos do sertão e da caatinga, principalmente, a severa seca e a longa estiagem. Preservar essa cultura é o mesmo que não permitir a extinção da cultura nordestina, que deve ser valorizada sempre.

Por isso, esperamos o honroso reconhecimento, por meio de aprovação desse Projeto que está tramitando. Dessa forma, prestar honrosa homenagem, não só ao vaqueiro, mas também ao povo nordestino.

Pois, por meio desse ato, ficará a valorização da cultura nordestina, e principalmente do sertão da Bahia.

CIENTIFICAR: O escritório político de Salvador do deputado federal Daniel Almeida.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2016.

EVERALDO AUGUSTO